



## **FEMUC 2025 – Edição 55<sup>a</sup>**

Realização

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Mococa

### **REGULAMENTO**

#### **FEMUC 2025 – FESTIVAL DE MÚSICAS CARNAVALESCAS**

O Festival será realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 (quarta, quinta e sexta feira).

- Local – Coreto da Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz)
- Horário – 20 horas

Obs: Por medida de segurança fica desde já estabelecido que caso não seja possível realizar o FEMUC 2025 Edição 55<sup>a</sup> no local acima por motivos de chuva, o mesmo acontecerá no Teatro Municipal.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

De 21/01 à 14/02/2025.

Através do link: <https://www.mococa.sp.gov.br/pagina/31/femuc-2025>

A ficha de inscrição deverá ser baixada no link e enviada no email:

[cultura@mococa.sp.gov.br](mailto:cultura@mococa.sp.gov.br)

Atendimento para dúvidas de segunda a sexta-feira das 08 às 15 horas.

- Fica instituída a condição de que cada autor poderá inscrever até 02 (dois) músicas para concorrer, e cada intérprete poderá defender no máximo 02 (dois) composições selecionadas mesmo em parceria. Esta

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Prefeitura Municipal de Mococa**

Rua Muniz Barreto, 54 – Centro – Mococa – SP - CEP 13730-040

Telefones 19 3665 8044 – 3656 9030

Email: [cultura@mococa.sp.gov.br](mailto:cultura@mococa.sp.gov.br)



condição é válida para as duas categorias, ficando limitado o número de 02 (dois) músicas por autor.

- Cada participante deverá entregar no ato da inscrição 03 (três) cópias da letra da música digitadas, e suas respectivas cifras.
- Entregar / enviar uma gravação de áudio da música em mídia digital, com acompanhamento simples de violão ou de teclado, em pen drive ou no email cultura@mococa.sp.gov.br.
- **Melodia e letra não poderão ser alteradas durante os ensaios.**
- **Só serão aceitas inscrições de músicas autorais e inéditas.**
- Caso não atinja o número de inscrições desejado, o FEMUC 2025 Edição 55ª será realizado em dois dias.

Com o objetivo de resgatar a cultura carnavalesca, e antigos festivais, o festival será respectivamente para as categorias:

- Samba
- Marcha ou marcha rancho

Será disponibilizada aos participantes classificados, uma banda que também se responsabilizará pela elaboração dos arranjos das músicas selecionadas.

- Dia 17/01/2025 será a data limite estabelecida para a entrega de todas as composições para a banda contratada dar início aos arranjos musicais.

Fica estabelecido, que os participantes inscritos no FEMUC 2025, Edição 55ª, sejam de qualquer natureza não terão participação direta ou indireta nas decisões da organização do evento.

#### **DA COMISSÃO JULGADORA:**

Será constituída uma comissão julgadora composta de 03 (três) membros, que tenham conhecimento musical, os quais avaliarão os seguintes quesitos:

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Prefeitura Municipal de Mococa**

Rua Muniz Barreto, 54 – Centro – Mococa – SP - CEP 13730-040

Telefones 19 3665 8044 – 3656 9030

Email: cultura@mococa.sp.gov.br



- Melódia
- Letra de música
- Interpretação

Dias 26,027 e 28/02/2025, acontecerá o FEMUC 2025 Edição 55ª, com apresentação das músicas selecionadas as quais serão escolhidas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria. Melhor interprete.

#### **DOS ENSAIOS:**

Os ensaios serão realizados nos dias 23, 24 e 25/02/2025 as 18h30m no Teatro Municipal "Pedro Ângelo Camin", a ordem dos ensaios será conforme a chegada dos participantes, onde receberão uma senha para controle.

Dado o grande número de participantes, cada música terá o tempo máximo de 15 minutos para ensaio, em havendo poucas inscrições, esse tempo poderá ser alterado em conformidade com o maestro e banda responsáveis pelos ensaios.

#### **DAS APRESENTAÇÕES:**

Em caso de atraso no início de cada apresentação, o participante será desclassificado, devendo estar no local com antecedência mínima de 30 minutos, salvo em casos de problemas técnicos da organização.

#### **DAS PREMIAÇÕES:**

As 03 (três) escolhidas pelo júri das categorias 01 e 02, receberão uma premiação, obedecendo-se os posicionamentos das suas respectivas colocações, 1º, 2º e 3º lugares sendo assim distribuídos

1º Lugar R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

2º Lugar R\$1.000,00 (Um mil reais)

3º Lugar R\$800,00 (Oitocentos reais);

4º Lugar R\$500,00 (Quinhentos reais)

Melhor Intérprete R\$500,00 (Quinhentos reais).

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Prefeitura Municipal de Mococa**

Rua Muniz Barreto, 54 – Centro – Mococa – SP - CEP 13730-040

Telefones 19 3665 8044 – 3656 9030

Email: cultura@mococa.sp.gov.br



**DOS TROFÉUS:**

Serão entregues troféus para as 03 (três) melhores classificadas das categorias 01 e 02, obedecendo-se os posicionamentos das suas respectivas colocações 1º, 2º e 3º lugares e melhor intérprete.

**DOS PAGAMENTOS:**

Fica estabelecido que as respectivas premiações em dinheiro previstas neste Regulamento serão pagas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mococa, em data a ser definida após o término do FEMUC 2025, Edição 55ª.

- Quaisquer acontecimentos que transcenderem às regras acima estipuladas deverão ser analisados e julgados pela Comissão Organizadora do FEMUC 2025, Edição 55ª.

**MARIA APARECIDA CILLI**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PAULO TADEU SANTIAGO**

Organizador do FEMUC 2025

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Prefeitura Municipal de Mococa**

Rua Muniz Barreto, 54 – Centro – Mococa – SP - CEP 13730-040

Telefones 19 3665 8044 – 3656 9030

Email: cultura@mococa.sp.gov.br